DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Núcleo Regional de Educação** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de três ônibus do Município ao Núcleo Regional de Ivaiporã, para levarem os atletas para participarem do 58º Jogos Escolares do Paraná – Fase Macro-Regional, na cidade de Porecatú - PR, que será realizado no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Ademar Soares de Souza
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
Nº 6104 Pág. 12
Edição de 16 / 06 / 11